



**PACAJUS**  
CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará  
Câmara Municipal  
de Pacajus  
CNPJ: 01.349.741/000-45

APROVADO  
em 15.01.2026

PROJETO DE LEI Nº 02, de 08 (Oito) de JANEIRO de 2026.

DISPÕE ACERCA DO REAJUSTE DOS  
VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE, através de seus membros infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no art. 49, inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal de n.º: 12.797 de 23/12/2025, que estabeleceu o valor do salário mínimo vigente a partir de 1º/01/2026 (R\$1.621,00 – Um mil, seiscentos e vinte e um reais);

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 39, da Lei Municipal de n.º: 250/2013, a qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Pacajus-CE;

**CONSIDERANDO** que o reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos efetivos deste Poder Legislativo tem por objetivo garantir-lhes um aumento compatível com a inflação e com as condições econômicas atuais, de modo a preservar o seu

Rua Raimundo Costa, N°553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

[pacajus@camarapacajus.ce.gov.br](mailto:pacajus@camarapacajus.ce.gov.br)

[www.camarapacajus.ce.gov.br](http://www.camarapacajus.ce.gov.br)



poder aquisitivo, promovendo, ainda, a valorização profissional dos mesmos e, por conseguinte, a eficiência dos serviços públicos prestados.

**CONSIDERANDO** o devido cumprimento de requisitos de natureza financeira e orçamentária, previstos nos artigos 29-A e 169, § 1º, da Constituição Federal/88, bem como nos artigos 16, 17, 19 e 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** O vencimento-base dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos públicos efetivos abaixo relacionados, todos integrantes da estrutura funcional da Câmara Municipal de Pacajus-CE, fica reajustado de acordo com os seguintes valores:

I – Diretor: R\$ 5.517,06 (Cinco mil, quinhentos e dezessete reais e seis centavos);

II – Procurador: R\$ 12.900,63 (Doze mil, novecentos reais e sessenta e três centavos);

III – Agente Administrativo: R\$ 2.136,00 (Dois mil, cento e trinta e seis reais);

IV – Auxiliar Administrativo: R\$ 1.922,40 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);

V – Assessor de Comunicação: R\$ 1.922,40 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);

VI – Motorista: R\$ 2.349,60 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

VII – Vigia: R\$ 1.922,40 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);



# PACAJUS

## CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará  
Câmara Municipal  
de Pacajus  
CNPJ: 01.349.741/000-45

VIII – Auxiliar de Serviços Gerais: R\$ 1.922,40 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);

**Art. 2º.** Anexo I da Lei Municipal nº 250/13 passará a ter a redação do Anexo I de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo do Município de Pacajus/CE, observado o disposto no artigo 67, da Lei Orgânica deste Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, revogadas as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 08/01/2026.

### Mesa Diretora

FABI CARVALHO

Presidente – União Brasil  
Republicanos

JUNINHO DO GAMINHA

1º Vice-Presidente -

DIDÃO  
2º Vice-Presidente – Republicanos

MATEUS DAITAIPABA

1º Secretário - PSB

Rua Raimundo Costa, N°553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

[pacajus@camarapacajus.ce.gov.br](mailto:pacajus@camarapacajus.ce.gov.br)

[www.camarapacajus.ce.gov.br](http://www.camarapacajus.ce.gov.br)





**PACAJUS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Estado do Ceará**  
Câmara Municipal  
de Pacajus  
CNPJ: 01.349.741/000-45

EVILAZIO DA LUZ

2º Secretário - PSD

*Evilázio R. de Oliveira*

**ANEXO I DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N.º: 250/2013**

| <b>NOMENCLATURA<br/>DO CARGO</b>                      | <b>VENCIMENTO-<br/>BASE/MENSAL</b> | <b>QUANTDE.</b> |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| <b>DIRETOR</b><br>(cargo efetivo)                     | R\$5.517,06                        | 01              |
| <b>PROCURADOR</b><br>(cargo efetivo)                  | R\$12.900,63                       | 02              |
| <b>AGENTE<br/>ADMINISTRATIVO</b><br>(cargo efetivo)   | R\$ 2.136,00                       | 07              |
| <b>AUXILIAR<br/>ADMINISTRATIVO</b><br>(cargo efetivo) | R\$1.922,40                        | 06              |
| <b>ASSESSOR DE<br/>COMUNICAÇÃO</b><br>(cargo efetivo) | R\$1.922,40                        | 03              |
| <b>MOTORISTA</b><br>(cargo efetivo)                   | R\$2.349,60                        | 02              |
| <b>VIGIA</b>                                          | R\$1.922,40                        | 05              |

**Rua Raimundo Costa, N°553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000**

**[pacajus@camarapacajus.ce.gov.br](mailto:pacajus@camarapacajus.ce.gov.br)**

**[www.camarapacajus.ce.gov.br](http://www.camarapacajus.ce.gov.br)**



# PACAJUS

## CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará  
Câmara Municipal  
de Pacajus  
CNPJ: 01.349.741/000-45

|                                                                         |             |    |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|----|
| (cargo efetivo)                                                         |             |    |
| <b>AUXILIAR DE<br/>SERVIÇOS GERAIS</b><br>(cargo efetivo)               | R\$1.922,40 | 07 |
|                                                                         |             |    |
| <b>CHEFE DE<br/>GABINETE</b><br>(cargo em comissão)                     | R\$3.000,00 | 01 |
| <b>ASSESSOR<br/>ESPECIAL DA<br/>PRESIDÊNCIA</b><br>(cargo em comissão)  | R\$2.000,00 | 02 |
| <b>ASSESSOR<br/>TÉCNICO<br/>LEGISLATIVO</b><br>(cargo em comissão)      | R\$1.600,00 | 06 |
| <b>DIRETOR DE<br/>SECRETARIA<br/>LEGISLATIVA</b><br>(cargo em comissão) | R\$3.000,00 | 01 |



# **PACAJUS**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

**Estado do Ceará**  
Câmara Municipal  
de Pacajus  
CNPJ: 01.349.741/000-45

|                                                                               |              |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| <b>ASSESSOR DE<br/>SERVIÇOS<br/>LEGISLATIVOS</b><br><br>(cargo em comissão)   | R\$1.600,00  | 12 |
| <b>ASSESSOR<br/>PARLAMENTAR</b><br><br>(cargo em comissão)                    | R\$4.064,86  | 45 |
| <b>DIRETOR<br/>ADMINISTRATIVO<br/>E FINANCEIRO</b><br><br>(cargo em comissão) | R\$5.000,00  | 01 |
| <b>DIRETOR DE<br/>RECURSOS<br/>HUMANOS</b><br><br>(cargo em comissão)         | R\$5.000,00  | 01 |
| <b>AGENTE DE<br/>CONTRATAÇÃO</b><br><br>(função gratificada)                  | R\$ 5.000,00 | 01 |
| <b>COORDENADOR<br/>DE<br/>PLANEJAMENTO</b><br><br>(cargo em comissão)         | R\$ 3.000,00 | 01 |



# PACAJUS

## CÂMARA MUNICIPAL

**Estado do Ceará**  
Câmara Municipal  
de Pacajus  
CNPJ: 01.349.741/000-45

|                                                                               |              |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| <b>CONTROLADOR<br/>GERAL</b><br><br>(cargo em comissão)                       | R\$ 5.348,50 | 01 |
| <b>GESTOR DO<br/>PATRIMÔNIO E<br/>ALMOXARIFADO</b><br><br>(cargo em comissão) | R\$3.000,00  | 01 |
| <b>GESTOR DO<br/>ARQUIVO</b><br><br>(cargo em comissão)                       | R\$2.000,00  | 01 |
| <b>OUVIDOR</b><br><br>(cargo em comissão)                                     | R\$ 3.000,00 | 01 |
| <b>DIRETOR DO<br/>PROCON</b><br><br>(cargo em comissão)                       | R\$ 5.000,00 | 01 |
| <b>DIRETOR DO<br/>BALCÃO DO<br/>CIDADÃO</b><br><br>(cargo em comissão)        | R\$ 5.000,00 | 01 |

Rua Raimundo Costa, N°553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

[pacajus@camarapacajus.ce.gov.br](mailto:pacajus@camarapacajus.ce.gov.br)

[www.camarapacajus.ce.gov.br](http://www.camarapacajus.ce.gov.br)